

**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado**

**EDITAL Nº 043/2015**

**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 02/2015**

Programa recomendado pela CAPES em 2010

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

## **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em História da UFPel estarão abertas no período de 13 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015 na Secretaria do Programa, das 14 às 17 horas, no endereço (Campus das Ciências Sociais, Instituto de Ciências Humanas, Rua Alberto Rosa, n.154, térreo, CEP: 96.010-770 – Pelotas – RS, Sala 119).

1.1 - Poderão inscrever-se como candidatos os portadores de diploma de licenciatura plena, bacharelado ou tecnólogo.

1.2 - É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I) e Ficha de Inscrição (Anexo II) que também podem ser obtidos na página do Curso <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do diploma de Graduação ou do certificado de conclusão de curso ou de declaração do coordenador do curso indicando que o aluno é formando no corrente semestre. Entretanto, se selecionado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do certificado de conclusão.
- b) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes). Para a inscrição é solicitada uma versão impressa do currículo acompanhado de cópias simples dos documentos (sem autenticação).
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4 recente.
- f) Anteprojeto de pesquisa. O anteprojeto de pesquisa deve estar de acordo com o modelo para a elaboração do anteprojeto, o qual se encontra na página do programa ou no anexo III deste edital, e com uma temática vinculada a uma das linhas de pesquisa do programa. Informações sobre docentes orientadores do Programa podem ser consultadas no site: <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/>. O anteprojeto de pesquisa deverá ser entregue em versão impressa e digital em formato PDF e em CD-ROM.

g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

1.3 - Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão inscrever-se remetendo toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (somente Sedex) para o endereço abaixo, desde que seja respeitada a data limite de postagem de 27 de julho de 2015. Não serão aceitas inscrições enviadas após essa data.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Campus das Ciências Sociais, Instituto de Ciências Humanas  
Rua Alberto Rosa, n.154, térreo

**Sala 119**

CEP: 96.010-770

Pelotas – RS.

1.4 - No momento da inscrição, o candidato deverá receber comprovante de apresentação da documentação necessária, no qual constará o número de inscrição. Este será o código identificador do candidato para a confirmação da inscrição e a realização da prova escrita.

1.5 - A lista de inscrições homologadas deverá estar disponível no *site* <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/> e na Secretaria do curso, no dia 30 de julho de 2015.

1.6 - Candidatos com inscrição não homologada poderão recorrer à Comissão de Avaliação, no dia 31 de julho de 2015, das 14h às 17h, na secretaria do PPGH.

1.7 - Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação, que deverá divulgar o resultado no dia 03 de agosto de 2015, pelo *site* <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/> e na secretaria do curso.

1.8 - Nenhum candidato poderá participar de qualquer fase do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.9 - Candidatos que não tiverem a inscrição homologada não serão ressarcidos da taxa de inscrição e só poderão requerer a devolução da documentação apresentada (cópias), a partir do início do próximo período letivo.

1.10 - Informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, telefone (53) 3284 5523 ou (53) 3284 5500 ramal 200 no horário das 14 às 17 horas ou pelo *site* <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/> ou, preferencialmente, pelo e-mail [ppgh.ufpel@gmail.com](mailto:ppgh.ufpel@gmail.com)

## **II - DA SELEÇÃO**

O Exame de Seleção será realizado em 4 etapas por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado a partir do seguinte cronograma:

**Etapa 1: Avaliação do Anteprojeto de pesquisa** (eliminatória e classificatória).

04/08/2015 – Resultado da avaliação do anteprojeto de pesquisa

04 a 07/08/2015 - Período de recursos

**Etapa 2: Prova escrita** (eliminatória e classificatória).

10/08/2015 – Prova Escrita

12/08/2015 – Divulgação da relação de aprovados na Prova Escrita

12 a 17/08/2015 - Período de recursos

**Etapa 3: Arguição** (eliminatória e classificatória).

17 a 18/08/2015 – Arguição do candidato

**Etapa 4: Currículo** (classificatória)

Análise do *Curriculum Vitae*

20/08/2015 – Resultado da arguição e currículo

20/08/2015 – Divulgação do resultado final

20 a 25/08/2014 – Período de recursos

26/08/2015 – Homologação do resultado final pelo Colegiado do Curso

**2.1 – Da análise do Anteprojeto de Pesquisa**

2.1.1 A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota média mínima 6,0 (seis) como condição para avançar para a etapa seguinte.

2.1.2 - A análise será realizada por meio da leitura da proposta de pesquisa, adequação às linhas do programa e de acordo com o item 3.1 deste edital.

**2.2 – Da Prova Escrita**

2.2.1 - Na Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato deverá obter nota mínima 6,0 (seis) para avançar para a etapa seguinte;

2.2.2 - A prova Escrita será realizada no dia 10 de agosto de 2015 às 08 horas, no Instituto de Ciências Humanas (Rua Alberto Rosa, 154, térreo - Pelotas-RS). O candidato que tiver a inscrição homologada deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes no local, data e hora determinadas para a realização da prova escrita, munido de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. Será permitida a consulta de material bibliográfico impresso nos primeiros trinta minutos da prova escrita (livros ou artigos) Observação: não será permitida a consulta a fichamentos ou material produzido pelo próprio candidato de qualquer espécie. Não será permitida a consulta de aparelhos eletrônicos, notebooks e/ou celulares. A duração da prova será de até 4 (quatro) horas incluindo o tempo de consulta.

2.2.3 - As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGH e deverão ser todas devolvidas ao final. Deverão ser entregues, também, para a Comissão de Avaliação as

anotações, os rascunhos e a versão final com todas as páginas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer outro tipo de identificação do candidato na prova, além de seu número de inscrição, implicará na desclassificação do mesmo.

2.2.4 - A Prova Escrita versará sobre as temáticas presentes nos textos indicados pela Comissão de Avaliação. A bibliografia referente à prova é a seguinte:

### LIVROS

- ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- HOBSBAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- AMADO, Janaina; FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos & abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial: a trajetória de um exorcista no Piemonte no século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- PINSKY, Carla Bassenezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.
- REIS, José Carlos. **O desafio historiográfico**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- SILVA, Tomaz T. da (org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 4ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

### Capítulos de livros e artigos

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. **Estudos Avançados**. [online]. 1991, vol.5, n.11, pp. 173-191. ISSN 0103-4014.

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_pdf&pid=S0103-40141991000100010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0103-40141991000100010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)

GUTFREIND, Ieda. “Revisões historiográficas na temática da fronteira sul-rio-grandense: historiadores municipalistas na prática da oralidade.”

[http://www.anphlac.org/periodicos/anais/encontro4/ieda\\_gutfreind.pdf](http://www.anphlac.org/periodicos/anais/encontro4/ieda_gutfreind.pdf)

VANGELISTA, Chiara. **Formas de fabulação na construção do passado: história e memória em torno da brasilidade**.

[http://www.unicamp.br/siarq/sbh/Vangelista\\_Chiara-Historia\\_Memoria\\_Brasilidade.pdf](http://www.unicamp.br/siarq/sbh/Vangelista_Chiara-Historia_Memoria_Brasilidade.pdf)

WASSERMAN, Cláudia. “A historiografia latino-americana da questão nacional: nações inacabadas; inimigos da nação e a ontologia da nacionalidade”, in: MALERBA, Jurandir; ROJAS, Carlos Aguirre (org.) **Historiografia Contemporânea em Perspectiva Crítica**. Bauru: EDUSC, 2007.

### 2.3 Da arguição

2.3.1 - A arguição, com duração de até 15 (quinze) minutos, será realizada a partir do dia 17 de agosto de 2015, em local, data e horário previamente divulgados pela Comissão de Avaliação na secretaria e no *site* do Programa <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/>

2.3.2 – A participação do candidato é obrigatória e seu não-comparecimento implica em eliminação do processo seletivo.

2.3.3 – A arguição será realizada com os propósitos de auxiliar na compreensão da proposta de pesquisa apresentada pelo candidato, de possibilitar sua alocação às Linhas de pesquisa que o Programa oferece, à disponibilidade de professores orientadores e nos interesses do candidato em relação ao Programa.

## **2.4 - Análise do *Curriculum Vitae***

2.4.1- A avaliação do *Curriculum Vitae* é item classificatório. O candidato não participa presencialmente dessa etapa.

## **III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **3.1 – Anteprojeto de pesquisa (peso 3,0)**

3.1.1 - O Anteprojeto de Pesquisa será avaliado de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- a) clareza e definição do problema de pesquisa, viabilidade e relevância dos objetivos;
- b) suficiência da metodologia e apreciação do texto quanto à correção da escrita e uso de regras da ABNT;
- c) qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas;
- d) adequação do anteprojeto às linhas de pesquisa do Programa e à possibilidade de orientação dos professores.

### **3.2 - Prova Escrita (peso 3,0)**

3.2.1 - Constará de questões dissertativas e será avaliada de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- (a) desenvolvimento do conteúdo solicitado;
- (b) evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva;
- (c) clareza das ideias apresentadas;
- (d) utilização adequada da bibliografia indicada;
- (e) qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita.

### **3.3 – Arguição (peso 2,0)**

3.3.1 – A arguição será realizada pelos professores membros da comissão de seleção e será avaliada de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- a) capacidade de expor oralmente sua proposta de anteprojeto de pesquisa, bem como as fontes a serem utilizadas.
- b) comprometimento e disponibilidade para a realização do curso de mestrado.
- c) capacidade de discussão e argumentação em relação aos objetivos e adequação ao programa.

### **3.4 - Análise do currículo (peso 2,0)**

3.4.1 - O Currículo será avaliado de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

3.4.2 - Participação em atividades acadêmicas (30% da avaliação do item)

- a) participação em monitoria, vinculada às disciplinas de graduação, em instituições de ensino superior (0,2 pontos, por item);
- b) participação em projetos de pesquisa e de extensão vinculados a instituições de ensino superior (0,2 pontos, por item);

- c) participação como voluntário em projetos acadêmicos, em instituição de ensino superior (0,1 pontos, por item);
- d) participação como bolsista, vinculada ao ensino superior, e financiada por instituições tais como CAPES, CNPq, FAPERGS ou outras, a critério da Comissão de Avaliação, (0,5 pontos);
- e) docência no ensino superior (0,6 pontos por ano, até 10 anos)
- f) Ouvinte em eventos ou curso de extensão, (0,1 pontos, por item até 1,0)

3.4.3 - Produção Bibliográfica na área das Ciências Humanas (60% da avaliação do item), conforme os seguintes critérios:

- a) resumos publicados em anais de evento (0,2 pontos, por item);
- b) trabalhos completos publicados em anais de evento (0,4 pontos, por item);
- c) Artigos em periódicos científicos indexados (0,5 pontos, por item);
- d) capítulo de livro (0,5 pontos, por item);
- e) livro (1,0 ponto).
- f) participação em eventos locais, estaduais, nacionais e internacionais (apresentação de pôster e de trabalho; palestra; participação de mesa redonda; ministrante de curso; conferência) (0,4 pontos, por item);

3.4.4 – Outras atividades (10 % da avaliação):

- a) Docência em Ensino Médio e Fundamental (0,1 a cada ano, até 10 anos)
- b) Outros Cursos de Pós-Graduação (0,5 até um ponto)

#### **IV - DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 - A nota final será o resultado da média ponderada dos seguintes itens:

- a) Análise do anteprojeto de pesquisa (valor obtido multiplicado por 3,0)
- b) Prova Escrita (valor obtido multiplicado por 3,0).
- c) Arguição (valor obtido multiplicado por 2,0).
- d) Análise do Currículo Lattes documentado (valor obtido multiplicado por 2,0).

4.2 - A nota final mínima para aprovação é 6,0 (seis) sendo composta pela média ponderada de todas as etapas.

#### **V - DAS VAGAS**

Ao final do processo, serão selecionados até 10 (dez) candidatos, cujos anteprojetos se enquadrem dentre as disponibilidades de orientação dos professores, definidas pelo Colegiado de Curso e que estejam adequados às linhas de pesquisa.

#### **VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 – **Resultado Final** – A relação com o resultado final do processo de seleção constará em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que já indicará o orientador do candidato selecionado e será divulgada na secretaria e no *site* do Programa: <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/>, a partir do dia 20 de agosto de 2015.

6.2 - Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas em qualquer etapa do processo de seleção, na Secretaria do Programa, no horário das 14h às 17h.

## VII - DOS RECURSOS

7.1 – Recurso ao resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo deverá ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de 72 horas contados a partir da divulgação dos resultados e de acordo com o cronograma previsto no item II Da seleção.

7.2 - A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na primeira etapa do processo. Se persistir o empate, valerá, pela ordem: a nota da prova escrita, da argüição e do *Curriculum Vitae*. Se, ainda assim, persistir o empate, os candidatos serão convocados a participar de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

8.2 - Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

8.3 - A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

8.4 - O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 26 de maio de 2015.

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado

Prof Dr Luciano Volcan Agostini  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
REITOR DA UFPEL

Anexo I: Modelo de requerimento de inscrição:

## REQUERIMENTO

[NOME COMPLETO], [nacionalidade], [estado civil], portador[a] do RG nº [xxxxxxxxxx] e do CPF nº [xxx.xxx.xx-xx], residente e domiciliado em [Cidade], REQUER a V. Sa. inscrição para o processo de seleção do Curso de Mestrado em História da Universidade Federal de Pelotas, conforme Edital de Seleção 2015/02 e, para esse fim, anexa ficha de inscrição e toda a documentação exigida conforme o referido Edital.

Nesses termos,

Pede deferimento.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano]

[Nome completo – assinar sobre o nome]

Anexo II: Modelo de Ficha de inscrição:

FICHA DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO 2015/02

Nome completo:	<input type="text"/>
Endereço atual:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>
Telefone Fixo:	<input type="text"/>
Telefone Celular:	<input type="text"/>
Profissão:	<input type="text"/>
Local de trabalho:	<input type="text"/>
Área de Graduação:	<input type="text"/>
Instituição de Graduação:	<input type="text"/>
Título do Anteprojeto	<input type="text"/>
Linha de Pesquisa (PPGH)	<input type="text"/>
Data:	<input type="text"/>
Assinatura:	<input type="text"/>

Anexo III: Formulário de Anteprojeto – Seleção (2015/02)

Nome do (a) Candidato (a):

Título do anteprojeto:

Linha de Pesquisa (PPGH/UFPel):

Sugestão de Professor (a) Orientador (a) (dependerá da disponibilidade do professor):

Apresentação do tema

Justificativa (incluindo revisão bibliográfica)

Objetivos

Problemática de pesquisa

Referencial Teórico-Metodológico

Previsão de Fontes

Cronograma

Referências Bibliográficas

Assinatura do (a) Candidato (a):

- Depois de preenchido, imprima para a inscrição.
- Use somente a formatação do próprio formulário.
- Não existe limitação de palavras para quaisquer dos itens do formulário.
- O Projeto não poderá exceder, no total, 15 páginas.